

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

fls 20

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.180, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 17/18/19/20, da quadra B-30, sito à rua 15, JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 2.288,18m², medindo: 65,40m de frente pela rua 15; 88,47m de fundo com os lotes 21 e 1/2/3/4/15/22/23/24; 44,32m pelo lado direito com o lote 16; e, D=22,31m pelo lado esquerdo, confluência da rua 15 com a rua 52. **PROPRIETARIA:** APUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na rua Funchal, número 418, 29º pavimento, E-Tower, São Paulo, Sala 10, E, Vila Olímpica, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.747.194/0001-03. **TITULO AQUISITIVO:** R-3-29.932, R-2-56.499, R-5-31.555 e R-10-40.969, livro 02, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-64.180-Goiânia, 25 de junho de 2009. Por Escritura Publica de Constituição de Hipoteca para Garantia de Contrato de Cessão e Transferencia de Quotas Sociais e Outras Avenças, de 19.06.2009, lavrada às fls. 189/193 do livro nº 2505 nas notas do 26º Tabelionato de Notas - Cidade de São Paulo-São Paulo, protocolada sob nº 159.827 em 24.06.2009, compareceram de um lado como **outorgante hipotecante**, a proprietária acima APUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; e, de outro lado como **outorgada credora**, EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo-SP., na rua Funchal nº 418, 29º e 30º pavimentos - conjuntos 2901 e 3001, Bairro Vila Olimpia, CNPJ/MF sob nº 43.470.988/0001-65; e, como **interveniente anuente**, a TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, na rua 23 nº 384, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 03.676.855/0001-25. Que por força do Instrumento Particular de Cessão e Transferencia de Quotas Sociais e Outras Avenças, firmado em 19.06.2009, a credora cedeu e transferiu a anuente, a totalidade de suas quotas no capital social da hipotecante pelo valor de R\$4.700.007,00. Que para garantir todas as cláusulas condições e demais obrigações e responsabilidades contratuais e aceitas no contrato pelas partes, vem ela hipotecante, pela presente escritura e na melhor forma de direito, oferecer e dar à ela credora, **em garantia hipotecaria de primeiro grau**, para cumprimento do que ficou ajustado no contrato firmado entre as partes e eventuais aditamentos, o imóvel retro descrito e caracterizado. Que a presente hipoteca vigorará pelo prazo de 15 meses a contar desta data. A Hipoteca tem a compreensão definida no artigo 1474 do Código Civil Brasileiro, abrangendo, assim, todas as acessões, melhoramentos ou construções no imóvel hipotecado; para os efeitos fiscais, as partes estipulam em R\$4.700.007,00 o valor da hipoteca. Consta da escritura que as certidões de quitação foram apresentadas e arquivadas naquelas notas, CND nº 000312009-21200194.

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

CARTÓRIO ÍNDIO ABTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É VERDADEIRA E FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

16 FEV. 2010



Rosângela Ferreira Ramos
Escritora

1621

emitida em 13.01.2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-64.180-Goiânia, 14 de julho de 2009. **INCORPORAÇÃO. OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** O edifício residencial com a denominação de **"RESIDENCIAL PREMIER DU PARC"**, a ser edificado no lote retro descrito e caracterizado, composto de subsolo 2, subsolo 1, térreo, mezanino, 26 (vinte e seis) pavimentos tipos, pavimento inferior de cobertura, pavimento superior de cobertura e pavimento ático, com área total construída de **22.459,40m2**, sendo **14.678,83m2** de uso privativo e **7.780,57m2** de uso comum, com de 54 (cinquenta e quatro) unidades autônomas, denominadas de apartamentos, cuja construção será em condomínio conforme a lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, de conformidade com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia e especificações estabelecidas nos quadros de área, conforme NBR 12.721 da ABNT, anexos para arquivamento neste Cartório.

Pavimento Subsolo 2: com área total de 2.288,18m2, sendo 980,00m2 de área privativa e 1.308,18m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: 52 (cinquenta e dois) boxes de garagens autônomas, 20 (vinte) escaninhos autônomos, hall dos elevadores, 03 (três) elevadores, bicicletário, escada coletiva e rampa. **Pavimento Subsolo 1:** com área total de 2.196,21 m2, sendo 888,00m2 dos boxes de área privativa e 1308,21 m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: 48 (quarenta e oito) boxes de garagens autônomas, 23 (vinte) escaninhos autônomos, hall dos elevadores, 03 (três) elevadores, escada coletiva e rampa.

Pavimento Térreo: com área total de 2.246,81 m2, sendo 643,50m2 de área privativa e 1603,31 m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: 36 (trinta e seis) boxes de garagens autônomas, 11 (onze) escaninhos autônomos, circulação de veículos, área de manobra, floreira, acesso social, 03 (três) elevadores, lobby, sala síndico, DML, copa, wcs, guarita, estar coberto, casa de bombas, escada coletiva, central de gás, jardim e rampa.

Pavimento Mezanino: com área total de 1.770,76m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: hall dos elevadores, salão de festas, varanda gourmet, terraço descoberto, quadra de esportes, play ground, espelho d'água, varanda coberta, copa, wcs, brinquedoteca, salão de jogos, fitnes, spa, descanso, sauna, piscina infantil e adulto, solarium, ducha, 03 (três) elevadores, escada coletiva. **Pavimentos Tipo (do primeiro pavimento tipo):** com área total de 535,00m2, sendo 475,07m2 de uso privativo e 59,93m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: 02 (dois) apartamentos tipo, 3 (três) elevadores, hall serviço e escada.

Pavimentos Tipo (do segundo pavimento tipo ao vigésimo sexto): com área total de 498,79m2, sendo 422,59m2 de uso privativo e 59,93m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: 02 (dois) apartamentos tipo, 3 (três) elevadores, hall serviço e escada. **Pavimento Inferior de Cobertura (do vigésimo sétimo pavimento tipo):** com área total de 500,31 m2, sendo 439,84m2 de uso privativo e 60,47m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: a parte inferior dos 02 (dois) apartamentos de cobertura, escada. **Pavimento Superior de Cobertura (do vigésimo oitavo pavimento tipo):** com área total de 347,32m2, sendo 280,92m2 de uso privativo e 66,40m2 de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento: a parte superior dos 02 (dois) apartamentos de cobertura, casa de máquinas e escada. **Pavimento Atico (trigésimo segundo pavimento tipo):** num todo de uso comum, com área total de 61,38m2; e, reservatório com área de 43,68m2. O RESIDENCIAL PREMIER DU PARC será composto de 54 unidades autônomas, todas denominadas de APARTAMENTOS, os quais serão numerados em: 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602 para o primeiro, segundo, terceiro pavimentos tipo, e assim sucessivamente até os apartamentos do vigésimo sétimo pavimento tipo numerados em 2701 e 2702 no vigésimo oitavo pavimento tipo localizará os aptos de cobertura 2801 e 2802. Os apartamentos ocuparão as seguintes posições

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitagua V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

Página:2

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

16 FEV 2011



4º Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

1622

CERTIDÃO DE MATRICULA

no prédio: para quem estiver de frente para o edifício, pela rua 15 à esquerda ficarão os apartamentos de final 1 (um) e a direita os apartamentos finais 2 de acordo com o croqui constante do presente memorial de incorporação. CADA UMA DAS UNIDADES AUTONOMAS POSSUIRÃO AS SEGUINTE DESCRİÇÕES: Os apartamentos tipo 201 e 202 são todos com a seguinte divisão interna: sala de estar/ jantar, varanda, 03 (três) quartos tipo suíte, 1 (uma) suite master com varanda, circulação, copa/cozinha, quarto serviço, banho serviço e área de serviço, lavabo e terraço descoberto. Os apartamentos tipo 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1703, 1801, 1802, 1901, 1902, 2001, 2002, 2101, 2102, 2201, 2202, 2301, 2302, 2401, 2402, 2501, 2502, 2601, 2602, 2701, 2702, são todos com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, varanda, 03 (três) quartos tipo suíte, 1 (uma) suite master com varanda, circulação, copa/cozinha, quarto serviço, banho serviço e área de serviço e lavabo. Os apartamentos tipo Cobertura (duplex), 2801 e 2802, são todos com a seguinte divisão interna: pavimento inferior - sala de estar, varanda, lavabo, sauna, deck, piscina, terraço descoberto, lavabo, cozinha, bacão, quarto serviço, wc serviço, área de serviço e escada; pavimento superior - (01) uma suite master; estar íntimo, 03 (três) suites. **Cada unidade autônoma possuirá área total, área privativa, área de uso comum e fração ideal conforme FICHA AUXILIAR em anexo, a qual fica fazendo parte integrante e complementar da presente incorporação.** Serão considerados de uso privativo os apartamentos com todos os seus espaços e instalações internas, boxes de garagens autônomas e escaninhos. Serão considerados de uso comum insusceptíveis de divisão, aquisição acessórios e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, aquelas assim definidas no art. 3º da lei nº 4.591/64, em especial, as seguintes: - o terreno em que se levantam as edificações suas instalações, fundações, às paredes externas e as internas, divisórias do poço dos elevadores, das escadas e demais áreas de uso comum; os elevadores e seus acessórios, máquinas, instalações e os respectivos halls em todos pavimentos; as escadarias; encanamento e fios tronco de entrada de água, eletricidade e telefone, bem como os de saída de esgoto e todos os respectivos ramais que servem às dependências de uso comum; a casa de máquina, motores e acessórios; condutores e ralos de águas pluviais; instalação elétrica das escadarias, hall elevadores e de todas as demais áreas e dependências de propriedade comum; salão de festas, salão gourmet, terraço descoberto, quadra de esporte, play ground, espelo d'água, varanda coberta, copa, wcs, brinquedoteca, salão de jogos, fitness, spa, descanso, sauna piscina infantil e adulto, solarium, ducha, instalação hidráulica de todas as áreas ou dependências de uso ou propriedade comum; rampas de acesso de veículos e de pessoas, corredores, áreas internas e externa de circulação de veículos e de pessoas; corredores, áreas internas e externas de circulação de veículos e de pessoas, barrilete, lajes impermeabilizadas e caixas d'água, localizadas na cobertura do edifício, e ainda, tudo o mais que por natureza ou destino, seja de uso e propriedade comum de todos os condôminos. Vide **R-2.861**, livro 03, nesta serventia, referente Minuta da Futura Convenção do Condomínio. Tudo conforme processo protocolado sob nº 159.887 em 26.06.2009 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitahuga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

Página:3

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO. DOU FE



16 FEV 2011

Belionato de Notas
Wilson Ferreira Ramos
Escrivente

h 23

Av-3-64.180-Goiânia, 14 de julho de 2009. Certifico, conforme requerimento datado de 08.07.2009, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 160.263 em 14.07.2009, e em anexo 3ª alteração e Consolidação do Contrato Social, NIRE 35.221.342.965, CNPJ/MF sob nº 08.747.194/0001-03, passada na cidade de São Paulo aos 19.06.2009, devidamente assinado e com firma reconhecida, com registro na JUCESP sob nº 200.920/09-1, e, na JUCEG sob nº 52202672185, que em virtude das cessões constantes da presente Alteração Social a TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa dos seus sócios, **alterou a denominação social da sociedade APUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para: TCI - PROJETO IMOBILIÁRIO PREMIER DU PARC LTDA**, com sede na rua 15, lote 17/20, qda B-30, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP 74.810-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.747.194/0001-03. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-64.180-Goiânia, 29 de novembro de 2010. Certifico, conforme requerimento datado de 03.11.2010, passado na cidade de São Paulo, expedido pela Even Construtora e Incorporadora Ltda, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 170.928 em 17/11/2010, que a hipoteca constante do R-1-64.180, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-64.180-Goiânia, 29 de novembro de 2010. Certifico, conforme requerimento datado de 16/11/2010, revestido de todas as formalidades legais, acompanhado das Certidões Previstas em Lei, protocolado sob nº 170.928 em 17/11/2010, que fica **REVALIDADA** a incorporação do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PREMIER DU PARC", constante do R-2-64.180, nesta serventia, pelo período de mais 180 dias na conformidade do art. 34, lei 4.591 de 16.12.64. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-6-64.180-Goiânia, 04 de janeiro de 2011. Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, passado nesta Capital em 23/12/2010, devidamente assinado, com firma reconhecida, protocolado sob o nº 171.941 em 03.01.2011, comparecem de um lado como **devedora hipotecante**, TCI - PROJETO IMOBILIÁRIO PREMIER DU PARC LTDA, com sede na rua 15, lote 17/20, qda B-30, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP 74.810-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.747.194/0001-03; e, de outro lado como **credor**, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência empresarial Goiás-Goiânia, prefixo nº 3388-X, inscrito no CNPJ.00.000.000/5035-09, e como fiadores: BRUNO MIGUEL DI CARLO, inscrito no CPF.094.020.201-87; MARCO ANTÔNIO DE CASTRO MIRANDA, inscrito no CPF.081.250.231-00 e sua conjuge SELMA REGINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Azevedo do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rosemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 09, nº 195, Centro, Goiânia-GO, Fone: (51) 324.1225-1505

Página:4

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRACA DO SUL, SETOR LESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE

16 FEV. 2011



4º Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Corregente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

fb 24

CERTIDÃO DE MATRICULA

PALMEIRA NASSAR MIRANDA, inscrita no CPF.213.131.561-91; e, TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ. 03.676.855/0001-25. O credor hipotecário concede a devedora, um financiamento, mediante abertura de crédito no valor de **R\$16.814.209,00**, com o objetivo de propiciar recursos exclusivamente para construção do empreendimento "Residencial Premier Du Parc", em fase de construção, composto cujas características consta da incorporação registrada sob nº R-2-64.180, nesta serventia. Condições de Pagamento do Financiamento: Encargos adicionais: normalidade - Durante o período de Amortização: Nominal: 10,026% ao ano; Efetiva: 10,500% ao ano; Durante o Período de Carência: Nominal: 10,026% ao ano; Efetiva: 10,500% ao ano; Plano e Sistema de Amortização: SAC; Plano de Correção Monetária: encargo básico calculado com base no IRP; Prazo de Construção do Empreendimento: 30 meses; Data Prevista para o Término do Prazo de Construção: 27/03/2013; Prazo Previsto de Carência para pagamento da primeira prestação, após o prazo de construção: 06 meses; Vencimento previsto da primeira prestação: 05/11/2013; Data prevista para o vencimento final do financiamento: 05/01/2015; Valor de avaliação do objeto da garantia deste financiamento: R\$42.221.000,00. A liberação do Financiamento será feita em 27 parcelas, discriminadas no presente instrumento arquivado nesta serventia. Em garantia da dívida oriunda do presente contrato, compreendendo o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e todas as obrigações assumidas, a Devedora dá ao Credor, neste ato, **em primeira, única e especial HIPOTECA**, 91,579% do imóvel de sua propriedade, retro descrito e caracterizado, **exceto as unidades quitadas/permutadas denominadas apartamentos de n.ºs. 1001, 1602, 1702, 1802 e 2501, vagas de garagem n.ºs 11/12, 13/14, 15, 16, 28, 38, 39 e escaninhos n.ºs 06 e 07.** Que a hipoteca acima abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais cláusulas e condições constam do presente contrato arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011.

O Oficial Substº

Valor da certidão.....R\$ 34,00
Tx. JudiciáriaR\$ 8,90
TOTAL.....R\$ 42,90

VIDE FICHA AUXILIAR EM ANEXO...



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wanderson de Fátima V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

Página:5

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FUI PRESENTADO. DOU FE

